## ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VIVIAN NAVES



PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 62 DE 29 DE A605 DE 2023.

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO Em\_ 30 / 02 120 23

Institui a Comenda do Voluntariado Iris de Araújo e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11. inciso XV, da Constituição Estadual, decreta e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comenda do Voluntariado Iris de Araújo, destinada a homenagear pessoas físicas que desenvolvem ou desenvolveram algum tipo de trabalho voluntário em instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos de apoio a pessoas carentes ou em situação de risco social, localizadas no Estado de Goiás, e trabalho voluntário feito de forma individual a favor dos mais necessitados.

Parágrafo único. Os serviços voluntários poderão ser prestados em creches. hospitais, asilos, casas de apoio e amparo e outras instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos constituídas com a finalidade de ajudar o próximo e ainda em quaisquer locais onde existam pessoas em risco social.

Art. 2º A Comenda que trata o artigo 1º será entregue aos agraciados em 28 de agosto de cada ano, data em que se comemora o Dia Nacional do Voluntariado (DNV), em sessão solene, realizada na sede do Poder Legislativo do Estado de Goiás.

Parágrafo único. Cada Deputado poderá indicar, anualmente, uma Comenda de que trata esta Resolução, por ato do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Art. 3° A "Comenda do Voluntariado Iris de Araújo" será representada, preferencialmente, por uma medalha em formato circular, em metal zamac na cor dourada, com 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro, contendo as seguintes especificações em alto relevo:





 I — de um lado, ao centro, o brasão do Estado de Goiás, circundado por um dístico, com a seguinte inscrição: "Comenda do Voluntariado Iris de Araújo";

II — de outro lado, o mapa do Estado de Goiás circundado por um dístico com a seguinte inscrição: "Assembleia Legislativa do Estado de Goiás".

§ 1° A Comenda será encimada por uma fita em forma de "V", nas cores verde e amarela.

§ 2º Acompanhará a Comenda um Diploma de Honra ao Mérito em forma de certificado assinado pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 4º A Assembleia Legislativa manterá um livro próprio para o registro dos nomes de todos os homenageados.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, consignadas no Orçamento-Geral do Estado de Goiás.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em

de

de 2023.

VIVIAN NAVES
Deputada Estadual



## ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VIVIAN NAVES



## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de resolução tem como objetivo homenagear pessoas físicas que desenvolvem ou desenvolveram algum tipo de trabalho voluntário em instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos de apoio a pessoas carentes ou em situação de risco social, localizadas no Estado de Goiás, e trabalho voluntário feito de forma individual a favor dos mais necessitados.

Nada mais justo, também, do que reconhecer o trabalho da ex-senadora, exdeputada federal por dois mandatos e ex-primeira dama de Goiás e de Goiânia, Íris de Araújo, que dará nome à Comenda a ser instituída.

A história de Dona Íris, como era chamada, se confunde com a ajuda aos menos favorecidos. Como primeira dama do Estado, nos dois governos de Iris Rezende, a exprimeira dama de Goiânia idealizou vários projetos visando construir uma sociedade mais justa e fraterna. Grandes campanhas de distribuição de cobertores, de distribuição de alimentos e construção de casas próprias foram encampadas por Dona Íris.

Em 1983, a então primeira dama do Estado foi pessoalmente cadastrar os moradores de áreas de risco de Goiânia para se colocarem como beneficiários de uma casa própria. Naquele ano, mil casas foram construídas em um único dia pelo grande Mutirão realizado por Iris Rezende, evento que entrou para a história mundial.

Na oportunidade, Dona Íris liderou cerca de três mil voluntárias, que ficaram responsáveis pela alimentação dos trabalhadores, plantio de árvores e construção de três moradias. Em 1982, Dona Íris idealizou o programa Horta para Todos, um projeto que se apresentou como alternativa à fome e à urbanização das cidades.

Ante a importância do presente projeto de resolução, peço o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.





## PROCESSO LEGISLATIVO 2023001767

Data autuação: 30/08/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. VIVIAN NAVES

Tipo: PROJETO

Subtipo: RESOLUÇÃO - OUTRAS

Assunto: INSTITUI A COMENDA DO VOLUNTARIADO IRIS DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Número Projeto: RES - 62 - AL

Data	Lotação	Ação
01/09/2023 às 07:12	Diretoria Parlamentar	Publicado.
01/09/2023 às 07:12	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 30/08/2023.
01/09/2023 às 07:10	Diretoria Parlamentar	Recebido - Diretoria Parlamentar
30/08/2023 às 18:32	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à Diretoria Parlamentar
30/08/2023 às 16:43	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado